

## Licitação

---

**De:** LEDSTAR - Licitação <licitacao@ledstar.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de outubro de 2020 17:41  
**Para:** licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br  
**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO SUL- SP (PP 024/2020) ABERTURA 20/10

**Prioridade:** Alta

À  
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO SUL- SP**

REF. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 024/2020

Prezados Senhores, boa tarde!

A empresa Unicoba Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, interessada em participar do presente certame, vem respeitosamente por meio deste solicitar Esclarecimento Ref.: Pregão Nº 24, cujo objeto trata-se de Aquisição de luminárias com tecnologia Led e de materiais elétricos para substituição luminárias existentes em vias, praças e logradouros, visando à eficácia do sistema de iluminação pública do município de Ribeirão do Sul/SP.

### **DO ESCLARECIMENTO**

1) Do prazo de entrega

Verificamos a solicitação de entrega do objeto, no prazo curto de até 15 dias corridos.

Para melhor atendermos seu pedido necessitamos que Vossa Senhoria conceda de um prazo mais esparsa à data combinada.

Como é de conhecimento geral, sabemos que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, apenas fornecedores ou revenda local, ou seja no município de Ribeirão do Sul, tem a possibilidade de cumprir esse cronograma de entrega.

Além disso, o tempo a maior é primordial para fabricação dos produtos, visto o grande volume de peças envolvido.

Insta ainda ressaltar que o prazo mínimo de mercado é de 30 dias uteis.

Nosso objetivo e dever é sempre cumprir com o prazo combinado.

Por tal primor, rogo e peço a gentileza de acatar referido pleito, para melhor atendê-los.

**Para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, nos tempos de pandemia, sem favorecer qualquer outra empresa, entendemos que deve ser considerado como prazo de no mínimo 30 dias uteis para entrega, está correto o nosso entendimento?**

**Favor acusar o recebimento deste.**

No mais, agradecemos desde já pela atenção prestada e permanecemos a disposição.

Atenciosamente,



**Fabiana Sampaio | Analista de Licitação**

**T. +55 1150785580**

**M. +55 11 9 3034 8328**

**Av. Eusébio Matoso, 1375 - 11º andar**

**05423-180 - Pinheiros - São Paulo - SP**

Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais para o destinatário, tem fins específicos e é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, você deve apagá-la. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message is strictly prohibited.



*Cidade Encanto*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

**Referência:**

**Processo Administrativo nº 127/2020**

**Pregão Presencial nº. 024/2020.**

## **PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

### **À EMPRESA UNICOPA ENERGIA SA**

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela UNICOPA ENERGIA SA, enviado a esta municipalidade tempestivamente temos a esclarecer o que segue:

1- Indaga a empresa sobre o prazo de entrega dos materiais, manifestando entender que o prazo de 15 (quinze) dias constante do termo de referencia é curto e insuficiente para a entrega dos materiais.

A Administração esclarece que compreende ser o prazo de 15 (quinze) dias suficiente à entrega dos itens da licitação, contudo o termo de referencia estabelece em seu item 2.2. a possibilidade de prorrogação desde devidamente justificada, portanto em sendo necessária a ampliação do prazo de entrega em razão de questão logística este poderá ser ampliado por período igual, quais somados chegam a 30 (trinta) dias.

Ribeirão do Sul, 16 de outubro de 2020.

**Amaury Aparecido Rodrigues Júnior**  
**Diretor do Departamento de Obras e Serviços**